

COMUNICADO CEN – 003/2023

Brasília, 02 de outubro de 2023

Assunto: orientação aos funcionários da ANFIP

Caros Funcionários da ANFIP,

1. A CEN - Comissão Eleitoral Nacional, eleita pela XXIX Convenção Nacional da ANFIP realizada em Brasília, considerando o que estabelece o Regulamento Eleitoral – Art. 40, Art. 41 e demais dispositivos, **orienta a todos os funcionários da ANFIP que:**

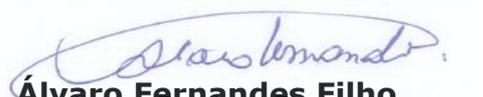
- Quaisquer assuntos referentes ao processo eleitoral deverão ser encaminhados para análise e posicionamento desta Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2023, pelo e-mail cen2023@anfip.org.br;
- Nenhum pedido de realização de atividades por parte de associados, candidatos ou membros dos 3 (três) Conselhos da ANFIP, relativo ao processo eleitoral 2023, deverá ser realizado sem a prévia autorização da CEN.

2. Estamos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários e contamos com a costumeira colaboração de todos.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral Nacional


Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
Secretária da CEN


Álvaro Fernandes Filho
Membro da Comissão


Gilson Fernando Ferreira de Menezes
Coordenador da CEN